LEI Nº 4.127 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 158.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, no valor de R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais), conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0003	Divulgação Oficial	-24.000,00
0004	Supervisão e Acompanhamento Jurídico	-10.000,00
0005	Supervisão, acompanhamento e controle	-21.000,00
0006	Delegacia e Junta de Serviço Militar	-15.000,00
0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	-5.000,00
0008	Administração Geral	-25.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-3.000,00
0012	Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços	-5.000,00
0013	Controle Financeiro	-13.000,00
0014	Controle Contábil Geral	-10.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-27.000,00
0043	Manutenção da Saúde	158.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.010	Interligação de Bairros	-14.000,00
2.003	Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	-24.000,00
2.004	Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	-10.000,00
2.005	Manutenção das Atividades de Controle Interno	-21.000,00
2.006	Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	-15.000,00
2.007	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Planejamento	-5.000,00
2.008	Manutenção do Departamento de Planejamento	-15.000,00
2.012	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	-3.000,00
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	-5.000,00
2.016	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	-13.000,00
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de	-10.000,00

	Contabilidade	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	-13.000,00
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná	158.000,00
2.215	Manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Estratégico	-10.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.210	Manutenção do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná	
3.3.71.70 – 303	Rateio pela participação em consórcio público	158.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.02	**COORD. DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**	
04	**Administração**	
04.124	**Controle Interno**	
04.124.0005	**Supervisão acompanhamento e controle**	
2.005	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-6.000,00
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-12.000,00
3.3.90.33 – 0	Passagens e despesas com locomoção	-3.000,00
	Sub-Total	**-21.000,00**

02.03	**DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0006	**Delegacia e Junta de Serviço Militar**	
2.006	Manter as atividades da Delegacia e da Junta de Serviço Militar	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-12.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-3.000,00
	Sub-Total	**-15.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
03	**ASSESSORIAS**	
03.01	**ASSESSORIA JURÍDICA**	
02	**Judiciária**	
02.062	**Defesa do Interesse Público no Processo**	
02.062.0004	**Supervisão e Acompanhamento Jurídico**	
2.004	Manutenção das atividades da Assessoria Jurídica	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-10.000,00

03.02	**ASSESSORIA DE IMPRENSA**	
04	**Administração**	
04.131	**Comunicação Social**	

04.131.0003	**Divulgação Oficial**	
2.003	Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-11.000,00
3.3.90.33 – 0	Passagens e despesas com locomoção	-3.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
	Sub-Total	**-24.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
04	**SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.01	**GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
2.007	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Planejamento	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00

04.02	**DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO IPPUPB**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Administração Geral**	
2.008	Manutenção do Departamento de Planejamento	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-10.000,00
3.3.90.33 – 0	Passagens e despesas com locomoção	-5.000,00
	Sub-Total	**-15.000,00**

04.04	**DEPTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Administração Geral**	
2.215	Manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Estratégico	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
	Sub-Total	**-10.000,00**

Código	**Especificação**	Valor R$
05	**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS**	
05.02	**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0012	**Aquisição e Licitação de materiais e serviços**	
2.015	Manutenção da Coordenadoria de Compras e Licitações	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-5.000,00

05.03	**COORDENADORIA DE TESOURARIA**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0013	**Controle Financeiro**	
2.016	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Tesouraria	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-13.000,00

05.04	**COORDENADORIA DE CONTABILIDADE**	
04	**Administração**	

04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0014	**Controle Contábil Geral**	
2.018	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-10.000,00

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS**	
05.08	**DEPTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04	**Administração**	
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	
04.128.0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.012	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.36 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	-3.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRET. MUN. DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
	Sub-Total	**-13.000,00**

15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.010	Interligação de Bairros	
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-14.000,00

TOTAL	**-158.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 26 / 08 / 2013 Edição: 416 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 24 a 25/ 08 / 2013 Edição: 5860 PÁG: 38 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013	ASS. JURÍDICA